



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1453/2012

**Concede licença para atividade política à servidora
ROSILDA PEREIRA DO LAGO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.964.601-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 645.036.319-34, nomeada em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do processo nº 6758/2012, em consonância às disposições do artigo nº 101, da Lei Complementar nº 018/1992 e artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / julho / 2012
DE Nº 9521
UMUARAMA, 09 / julho / 2012
Bryanne J. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO